



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

EXMO. SR. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 003/2009

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos projetos de leis abaixo discriminados:

- Proj. de Lei nº 007/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores municipais e dá outras providências;

- Proj. de Lei nº 001/2009 oriundo da Mesa Diretora da Casa, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, cria cargos no quadro de pessoal, fixa vencimentos e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de fevereiro de 2009.

Francisco Paulino da Silva
Raquel Maria Barros
Leideane Batista Pinheiro
Yara de Lourdes Freire da Silva
Francisca dos Anjos Maia Moreira
Francisco Hilário de Oliveira
João Antonio Viana